

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.08.2-TP**

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h 00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada na Av. dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 293/2021, de 02 de Agosto de 2021, composta pelos servidores Lucas Moreira Pinheiro – Presidente, Antônia Angelica Pinheiro – Membros e Carlos Mikael Bezerra da Silva – Membros, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.08.2-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E/OU MUNICIPAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL, BEM COMO A ATUAÇÃO JUNTO AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA EVITAR OU SANAR IMPEDIMENTOS NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS OU CONTRATO DE REPASSES COM A UNIÃO OU ESTADO DO CEARÁ E OUTRAS MATÉRIAS DO GÊNERO OBJETO LICITADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

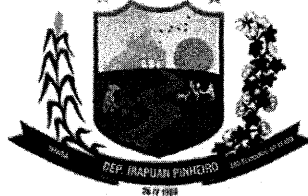
Nº	PROponentes	CNPJ
01	OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME	41.354.500/0001-09
02	BASTOS DE OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	24.343.562/0001-04
03	CARLOS IVAN PINHEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.003.419/0001-53

O Presidente juntamente com os demais membros analisou toda a documentação dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

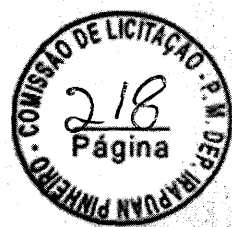
Estão **HABILITADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
01	OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME	41.354.500/0001-09
02	BASTOS DE OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	24.343.562/0001-04
03	CARLOS IVAN PINHEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.003.419/0001-53





**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado (DOE) para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **12 de Agosto de 2021, às 08h 30min**, e caso haja recurso a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		ASSINATURA
Presidente	Lucas Moreira Pinheiro	<i>Lucas Moreira Pinheiro</i>
Membro	Antônia Angélica Pinheiro	<i>Antônia Angélica Pinheiro</i>
Membro	Carlos Mikael Bezerra da Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>